

Portaria nº 019/2014

Dispensa servidores nos horários de jogos do Brasil na Copa do Mundo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo e os jogos em que o Brasil irá participar;

CONSIDERANDO que cada torcedor brasileiro, inclusive os servidores da Câmara Municipal, irão assistir aos jogos do Brasil na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que de acordo com a Tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, 1ª fase, a seleção brasileira de futebol jogará nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, no período vespertino, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Nos dias dos jogos do Brasil o expediente da Câmara Municipal de Januária será de 8:00 às 14:00 horas, ficando os servidores dispensados a partir deste horário.

Art. 2º - Fica antecipado para o dia 16 de junho de 2014, segunda-feira, no mesmo horário, a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de junho de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente